



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



PROVISÃO CONEC 1/2021

Autoriza a realização de atividade presencial de extensão e cultura na E. M. de Paracatu de Baixo.

O presidente do Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, o uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Cuni nº 2.368; o retorno das atividades presenciais da Escola Municipal de Paracatu de Baixo em 16 de novembro de 2021; e a solicitação da docente Karina Barbosa acerca do Programa de Extensão *Sujeitos de Suas Histórias*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* deste Conselho, a realização de atividade presencial de fotografia de memória e identidade, , nos dias 19 e 23 de novembro de 2021, com as turmas do 5º e 9º anos das Escola Municipal de Paracatu de Baixo, como parte do Programa de Extensão *Sujeitos de Suas Histórias*.

Art. 2º Determinar que os protocolos de biosseguranças vigentes relacionados ao combate à Covid-19 sejam respeitados por todos os envolvidos na atividade.

Ouro Preto, 22 de novembro de 2021.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 24/11/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249181** e o código CRC **71D59B04**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012298/2021-21

SEI nº 0249181

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br